



Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38.630-000

Telefone: (38) 3678-9298

CNPJ: 02.303.129/0001-02

www.uruanademinas.mg.leg.br - camara@uruanademinas.mng.leg.br

INDICAÇÃO Nº 008 /2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE URUANA DE MINAS – MG.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 205 do Regimento Interno, vem à respeitável presença de V. Exa., após ouvir o Plenário, **REQUERER** que seja solicitada ao Senhor Prefeito Municipal a disponibilidade do servidor público, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para que seja firmado convênio entre a Prefeitura Municipal de Uruana de Minas e a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, bem como a Junta de Serviço Militar, com a finalidade de viabilizar a confecção de **Cédulas de Identidade e Certificados de Alistamento Militar** no município de Uruana de Minas/MG.

JUSTIFICATIVA: A solicitação se faz necessária para facilitar o acesso da população aos serviços de identificação civil e militar, como Cédulas de Identidade e Certificados de Alistamento Militar. Atualmente, os cidadãos de Uruana de Minas enfrentam dificuldades devido à necessidade de se deslocar para outros municípios para realizar esses serviços. A viabilização do convênio contribuirá para a melhoria da qualidade de vida da população local, proporcionando maior comodidade e segurança na obtenção desses documentos essenciais.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Uruana de Minas – MG, 07 de março de 2025.

Leonir Alves Pereira

LEONIR ALVES PEREIRA

Vereador da Câmara Municipal de Uruana de Minas-MG

Câmara Munic- de Uruana de Minas

Protocolado no Livro próprio às folhas

155 sob o nº 2262

às 12:00 Horas.

Uruana de Minas 07/03/2025

Rapaelle Alves

Publicado no Quadro de
avisos do Saguão da Câmara.

EM 10 / 03 / 2025

Rapaelle Alves

“Ninguém comete erro maior do que não fazer nada porque só pode fazer um pouco”

Edmund Burke



CÂMARA MUN. DE URUBIANA DE MINAS MG

DESPACHO

Aprovado em único discussão por
00 votos contrários, 07 votos
favoráveis e 00 abstenções
Sala das Comissões, 31 / 03 2025

PRESIDENTE DA CÂMARA

Câmara Municipal de Urubiana de Minas
Protocolado no Livro nº 01 de 2025
Em 31/03/2025
Horas 14:00
Urubiana de Minas, 31/03/2025
<i>[Assinatura]</i>